



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 171/2022

De iniciativa do Vereador José dos Santos Reis, o projeto epigrafado institui no Calendário Oficial do Município de Ipatinga o “Dia Municipal do Evangelho e do Louvor Gospel”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 171/2022

Institui no Calendário Oficial do Município de Ipatinga o “Dia Municipal do Evangelho e do Louvor Gospel”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ipatinga o “Dia Municipal do Evangelho e do Louvor Gospel”, a ser comemorado anualmente na Terceira Semana do mês de outubro.

Art. 2º O “Dia Municipal do Evangelho e do Louvor Gospel” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Werley Glicério Furbino de Araújo

PRESIDENTE


João Francisco Bastos

VICE-PRESIDENTE


Fernando Ratzke

RELATOR